



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

ERRATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 078/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM BRITADOR MOVEL NOVO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

O Município de Caibi, através do Prefeito Municipal COMUNICA a retificação do edital, ficando alteradas as redações abaixo:

ONDE – SE - LÊ

ANEXO B- LISTA DE ITENS E ORÇAMENTO

Item	Und	Qtd	Descrição
01	und	1	Conjunto de Britagem Móvel (Britador móvel), Nova, ano de fabricação mínimo 2021, com as seguintes características mínimas: Chassi estrutural para suporte e transporte: Fabricado em perfil "U" de aço carbono A-36 e ou SAE1020 nas dimensões mínimas de 100x300x100mm com comprimento mínimo de 5.500mm e 1.000mm de largura na espessura de 12mm soldado. Com no mínimo dois eixos sendo o traseiro com pneus sem câmara, novos e aros duplos, e o dianteiro com pneus sem câmara, novos e aros simples, com sistema de eixo direcional de engate para reboque, permitindo seu giro para ambos os lados (direita e esquerda). Para estabilidade do equipamento em operação deve possuir sistema de travamento através de sapatas fixas ao chassi, com no mínimo 3 regulagens manuais para fazer o nivelamento e garantir a ancoragem do equipamento em terrenos irregulares. O britador com no mínimo duas barras estabilizadoras fixadas ao chassi, britador de mandíbulas com bocal de alimentação de dimensões 900mm de largura x 300mm de comprimento. Com carcaça de chapa de aço carbono A-36 e ou SAE1020 soldados, com travamentos e nervuras de espessura de no mínimo 50,8mm, sendo o queixo produzido em aço fundido. O mesmo deve possuir no mínimo quatro regulagens de saída, podendo ser regulada com abertura da boca de saída em 1", 2", 3" e 4". Deve atender a produção mínima de 20ton/h para abertura menor e produção de 70ton/h para a abertura maior. Acionamento: Motor Diesel novo estacionário de transmissão por correias. O mesmo deve possuir seis cilindros em linha e no mínimo 96cv a 1500Rpm. Refrigerado a água com sistema de embreagem a seco. Deve possuir painel de controle com orímetro e demais instrumentos. Sistema de injeção de combustível mecânica ou superior. Partida elétrica, bateria, escapamento, filtro de ar, reservatório de combustível com proteção interna anticorrosiva para reservatório metálico. O sistema hidráulico deve ser composto por bombas e comandos independentes. O Moega de Alimentação: Deve ser fabricado em chapa de aço carbono A-36 e ou SAE1020 de espessura mínima de 7,93mm e possuir no mínimo 6m ³ de volume interno. Mesa vibratória de no mínimo de 500 x 2000mm acionada por sistema mecânico. A chapa da base deve possuir espessura mínima de 16mm. o Esteira: Deve possuir no mínimo 6000mm de comprimento e largura de no mínimo 750mm. A correia deve ser de no mínimo duas tramas de lona e largura mínima de 20" deslizante sobre roletes. Sua estrutura deve ser composta de perfis "U" com espessura mínima de 8mm. O equipamento deve possuir escada de acesso com passarela de circulação e manutenção com corrimões de 1200mm de altura e travessa intermediária com 750mm de altura fabricados em tubos metálicos. Protetor de volante (polias) e correias para o britador e demais peças móveis. Cobertura metálica de proteção sol/chuva para o operador. Todo conjunto deve receber pintura a base epóxi. Peso mínimo do conjunto de britagem 14.000Kg. O equipamento deve possuir faixas refletivas de advertência certificadas conforme CONTRAN, e já instalado adesivagem de identificação modelo padrão fornecido pelo Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

1.3 – Recebimento das propostas das 08h00min horas do dia 18/11/2021 até as 08h00min do dia 30/11/2021;

1.4 – Abertura das propostas: 30/11/2021 às 08h01min;

LEIA-SE

Item	Und	Qtd	Descrição
01	und	1	Conjunto de Britagem Móvel (Britador móvel), Nova, ano de fabricação mínimo 2021, com as seguintes características mínimas: Chassi estrutural para suporte e transporte: Fabricado em perfil “U” de aço carbono A-36 e ou SAE1020 nas dimensões mínimas de 100x300x100mm com comprimento mínimo de 5.500mm e 1.000mm de largura na espessura de 12mm soldado. Com no mínimo dois eixos sendo o traseiro com pneus sem câmara, novos e aros duplos, e o dianteiro com pneus sem câmara, novos e aros simples, com sistema de eixo direcional de engate para reboque, permitindo seu giro para ambos os lados (direita e esquerda). Para estabilidade do equipamento em operação deve possuir sistema de travamento através de sapatas fixas ao chassi, com no mínimo 3 regulagens manuais para fazer o nivelamento e garantir a ancoragem do equipamento em terrenos irregulares. O britador com no mínimo duas barras estabilizadoras fixadas ao chassi, britador de mandíbulas com bocal de alimentação de dimensões 620mm de largura x 400mm de comprimento. Com carcaça de chapa de aço carbono A-36 e ou SAE1020 soldados, com travamentos e nervuras de espessura de no mínimo 50,8mm, sendo o queixo produzido em aço fundido. O mesmo deve possuir no mínimo quatro regulagens de saída, podendo ser regulada com abertura da boca de saída em 1”, 2”, 3” e 4”. Deve atender a produção mínima de 20ton/h para abertura menor e produção de 70ton/h para a abertura maior. Acionamento: Motor Diesel novo estacionário de transmissão por correias. O mesmo deve possuir seis cilindros em linha e no mínimo 96cv a 1500Rpm. Refrigerado a água com sistema de embreagem a seco. Deve possuir painel de controle com orímetro e demais instrumentos. Sistema de injeção de combustível mecânica ou superior. Partida elétrica, bateria, escapamento, filtro de ar, reservatório de combustível com proteção interna anticorrosiva para reservatório metálico. O sistema hidráulico deve ser composto por bombas e comandos independentes. O Moega de Alimentação: Deve ser fabricado em chapa de aço carbono A-36 e ou SAE1020 de espessura mínima de 7,93mm e possuir no mínimo 6m ³ de volume interno. Mesa vibratória de no mínimo de 500 x 2000mm acionada por sistema mecânico. A chapa da base deve possuir espessura mínima de 16mm. o Esteira: Deve possuir no mínimo 6000mm de comprimento e largura de no mínimo 750mm. A correia deve ser de no mínimo duas tramas de lona e largura mínima de 20” deslizante sobre roletes. Sua estrutura deve ser composta de perfis “U” com espessura mínima de 8mm. O equipamento deve possuir escada de acesso com passarela de circulação e manutenção com corrimões de 1200mm de altura e travessa intermediária com 750mm de altura fabricados em tubos metálicos. Protetor de volante (polias) e correias para o britador e demais peças móveis. Cobertura metálica de proteção sol/chuva para o operador. Todo conjunto deve receber pintura a base epóxi. Peso mínimo do conjunto de britagem 14.000Kg. O equipamento deve possuir faixas refletivas de advertência certificadas conforme CONTRAN, e já instalado adesivagem de identificação modelo padrão fornecido pelo Município.

1.3 – Recebimento das propostas das 08h00min horas do dia 19/11/2021 até as 08h00min do dia 01/12/2021;

1.4 – Abertura das propostas: 01/12/2021 às 08h01min;

Caibi –SC 18 de novembro de 2021.

Dandara Jeane Gallon
Pregoeira